

PORTARIA N° 01, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente da Comissão Eleitoral nomeada pelo Decreto Municipal n° 0750, de 26 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o prazo para votação das eleições para conselheiros do IPRESBS, até o dia 25 de novembro de 2021, às 23horas e 59minutos, nos termos do § 1° do art. 52 da Resolução n° 001/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua data de emissão.

*Marina Aparecida dos Santos*  
**MARINA APARECIDA DOS SANTOS**